

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026.

Processo SGPe UDESC: 1029/2026.

Coordenadoria de Licitações e Compras do CEPLAN

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta tensão, para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora -CEPLAN, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento das atividades da administração pública de forma continuada, por um período de 12 meses que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), reconhecida por seu compromisso com a excelência acadêmica e contribuição para o desenvolvimento regional, encontra-se diante da necessidade imperativa de contratar energia elétrica como resposta a desafios cruciais e em consonância com o interesse público.

A crescente demanda por serviços educacionais, aliada à expansão das atividades de pesquisa e extensão, impõe à UDESC um consumo energético significativo. No entanto, o atual cenário energético apresenta-se desafiador, marcado por oscilações na oferta e custos crescentes. Esta conjuntura compromete não apenas a continuidade das atividades acadêmicas, mas também afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A contratação de energia elétrica surge como uma medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade das operações da UDESC, promovendo a estabilidade operacional e garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento pleno de suas atividades. Além disso, a efetivação deste contrato possibilitará a modernização e sustentabilidade das práticas institucionais, alinhando-se aos princípios da responsabilidade ambiental e eficiência energética. Destaca-se que a contratação de energia elétrica é crucial não apenas para a preservação da integridade das atividades acadêmicas, mas também para fortalecer o compromisso da UDESC com a formação de profissionais qualificados e a realização de pesquisas inovadoras. Nesse sentido, a presente medida não se restringe apenas à solução de um problema imediato, mas representa um investimento no presente e no futuro, contribuindo para a manutenção e avanço do prestígio da UDESC como instituição de ensino superior.

Em síntese, a contratação de energia elétrica para a UDESC emerge como uma resposta proativa e essencial para preservar o interesse público, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e reforçando o papel da instituição como agente transformador na sociedade.

3. CONTRATADA:

CELESC Distribuição S/A
CNPJ: 08.336.783/0001-90.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado n. 56/1999 e prorrogado em 2015 por

mais 30 anos.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE | ELEMENTO | VALOR |
|---------|---------|---------------|----------|---------------|
| CEPLAN | 11038 | 1.500.100.000 | 339039 | R\$264.000,00 |

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 162/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **1029/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

José Fernando Fragalli - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)